



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2026

Processo n.º 0003618-70.2026.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de subscrições de solução de antivírus com EDR para estações e servidores, serviço de instalação e transferência de conhecimento, celebrado com **DFTI- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 4,724910%

Novo valor unitário do contrato: R\$ 51,06 (cinquenta e um reais e seis centavos)

Novo valor anual do contrato: R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 38.710,40 (trinta e oito mil setecentos e dez reais e quarenta centavos), sendo:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2022 A 2025	LIQUIDADO ESTIMADO	R\$ 27.268,46
jan a mai/2026	(R\$ 7.801,60/12 meses) x 5 meses	R\$ 3.250,67
1/jun/2026	(R\$ 7.801,60/12 meses) / 30 dias x 1 dia	R\$ 21,67
REAJUSTE		
2 a 30/jun/2026	(R\$ 8.169,60/12 meses) / 30 dias x 29 dias	R\$ 658,11
jul a dez/2026	(R\$ 8.169,60/12 meses) x 6 meses	R\$ 4.084,80
TOTAL 2026		R\$ 8.015,25
jan a mai/2027	(R\$ 8.169,60/12 meses) x 5 meses	R\$ 3.404,00
1/jun/2027	(R\$ 8.169,60/12 meses) / 30 dias x 1 dia	R\$ 22,69
TOTAL 2027		R\$ 3.426,69
TOTAL GERAL		R\$ 38.710,40

Período de Vigência do Reajuste: 02/06/2026 a 01/06/2027

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Quinta - Do Preço Contratual e do Reajuste.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 29/07/2026, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1636825** e o código CRC **F431501B**.